

Comparticipação de Terapias Alternativas

PREENCHER PELOS SSCML

Recebido por:

	N.º Otente:
	Data:/
Evma Canhar Pracidenta da Cancalha da Administração dos	Reg.:
Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos	Ass.:
Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa,	Entregue via:
•	☐ CTT ☐ Presencial
	☐ e-Mail ☐ SDE
	-
(Nome Completo)	
Associado / Utilizador n.ºdos SSCML, requer a concessão¹ de c	omparticipação para:
	, despesa relativa a
PRÓPRIO / FAMILIAR inscrito, juntando documento(s) justificativo(s), no	total de,
DIREITO À INFORMAÇÃO	
Os Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa (SSCML) são a entidade responsáv	· · ·
pessoais que efetua, aquando do preenchimento do Formulário de Terapias Alternativas. Os	
exclusiva finalidade de Gestão de Comparticipações e Subsídios. A recolha e tratamen SSCML no âmbito do Formulário de Terapias Alternativas depende do seu consentime	
documento.	
Pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, limitação e apagamento	
eletrónico dpo@sscml.pt. Os seus dados serão apenas conservados pelo período nece recolha e do seu tratamento posterior.	ssário à prossecução das finalidades da
recoma e do seu tratamento posterior. Os SSCML adotam todas as medidas de segurança física e lógica adequadas à proteção d	os dados que nos disponibiliza.
De acordo com o exposto, ao assinar este documento, declaro que estou informado(a) que esto	uanto ao tratamento dos dados pessoais
constantes no presente formulário.	
Lisboa, / / Assinatura:	

¹ **Observações:** A atribuição da comparticipação de Terapias Alternativas só é válida mediante o preenchimento integral do presente Formulário e quando acompanhado dos documentos necessários (descritos no verso) para a atribuição da mesma.

Comparticipação de Terapias Alternativas

Os SSCML, cientes da importância entre a Medicina Convencional e as Terapias Complementares para a promoção de bem-estar e saúde dos seus Associados e Utilizadores estabeleceram Protocolos com técnicos de reconhecida qualidade, no âmbito das Terapias Alternativas.

Assim, e sendo a Acupuntura uma das disciplinas mais importantes da Medicina Chinesa, foi assinado um Protocolo com as Clínicas Dr. Pedro Choy. *

O apoio consiste na atribuição de uma comparticipação anual em regime livre de 50% contra entrega de recibos até 300,00€ de despesa, sendo o limite máximo de 150,00€ nas consultas de Acupuntura, efetuadas no consultório da entidade acima identificada. No caso dos produtos prescritos, o valor da comparticipação é também de 50%, contra entrega de recibos até 200,00€, sendo que o limite máximo de comparticipação é de 100,00€ mediante a apresentação da respetiva prescrição e recibos.

(*) Este protocolo não contempla as consultas realizadas com o Dr. Pedro Choy.

Onde e quem pode requerer?

Podem requerer este apoio nos SSCML, na Av. Afonso Costa, 41 – Lisboa, os Associados/Utilizadores inscrito(s) nos SSCML, desde que se verifiquem as condições gerais e especiais de atribuição, acima mencionadas.

O que é preciso para requerer?

O requerimento é efetuado em Formulário abaixo disponibilizado devendo ser preenchido, assinado e acompanhado dos documentos justificativos das despesas originais.

Prazo de Entrega

A entrega do primeiro documento justificativo da despesa (recibo original) devidamente anexado ao requerimento, não pode ter data anterior à do mês da entrega do referido requerimento (sob pena de recusa).

Os SSCML fixaram o prazo de 3 meses (90 dias) para o(s) recibos (a contar a partir da data de emissão) a entregar subsequentemente ao pedido inicial, e deverão estar devidamente identificados no verso com o nome e número do Associado ou Utilizador.

Ao atingir o limite da comparticipação atribuída anualmente, os SSCML enviarão um ofício ao associado a informar da situação.

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS								
			INFORMAÇÃO					
Valid. direito:								
Conferido por:				_	Data/			
	Discriminação	Despesa	Tabela	%	Subsídio	Observações		
	Data//					O(a) func.		
	Somas							
PARECER				DESPACHO				
_				_				